



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAPEVI
ESCOLA ESTADUAL PARQUE PAYOL

EDITAL

Coordenador de Gestão Pedagógica

Assunto: Edital para Seleção e designação de Coordenador de Gestão Pedagógica para a **EE PARQUE PAYOL**.

Público Alvo: Integrantes do Quadro do Magistério

Publicar no Site da Diretoria de Ensino: Sim

I- Disposições Iniciais:

A seleção será por meio de análise do plano de gestão pedagógica, do currículo e de entrevista, e pela observação de competências e habilidades, de acordo com o artigo 40 da Resolução 53/2022.

II - Do Perfil Profissional e Dos Requisitos Para Designação:

- a) Ser docente titular de cargo ou admitido pela Lei no 500/1974;
- b) Apresentar competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC 53/2022;
- c) Entregar documentos que comprovem as exigências para a função;
- d) Declaração de tempo de serviço de no mínimo 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) Anuência do superior imediato para candidatos que não forem da própria escola.
- f) Disponibilidade para o horário da manhã (das 07h as 16h)

III - Proposta de Trabalho

- a) A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, com base nas propostas oriundas da SEDUC e legislação vigente, integração com as plataformas digitais da SEDUC;
- b) A entrega da proposta de trabalho será via e-mail, no endereço eletrônico: e925834a@educacao.sp.gov.br ,
- c) Período da entrega das propostas: de ,01/09/2025 a 03/09/2025.
- d) Agendamento da entrevista com a Diretora da Unidade Escolar: será realizada via E-mail;
- e) Período de entrevistas: de 03/09/2025 a 05/09/2025
- F) Local da entrevista: EE PARQUE PAYOL
Endereço: Rua Orlando Bucci, 71 – Parque Payol- Pirapora do Bom Jesus - SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAPEVI

ESCOLA ESTADUAL PARQUE PAYOL

V - Documentos

Anexo a Proposta de Trabalho, o interessado deverá entregar cópias simples dos documentos abaixo:

- a) Cópias do RG e CPF

IV - Entrevista

A entrevista técnica será realizada pelo Diretor de Escola de forma presencial e agendada com o candidato após análise da proposta.

- b) Contagem de Tempo Anual 2024 (data base 30/12/2024), fornecida pela escola Sede de Controle de

Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

- c) Diploma e histórico Escolar;

- d) Currículo Profissional.

VI- Disposições Finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;

- b) Cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço;

- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida, é de competência da Dirigente Regional de Ensino a homologação e designação.

Pirapora do Bom Jesus, 29 de agosto de 2025.